



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 168 DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reativação do Programa Horas Máquinas instituído através da Lei Municipal nº 849 de 20 de agosto de 2009.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações dos produtores rurais de nosso município, pois muitos não têm condições financeiras de estarem arcando com o preço cobrado por locadoras particulares de máquinas e a instituição do programa horas máquinas em nosso município colaborou muito com os pequenos produtores que não condições de estarem pagando. No entanto solicitamos a reativação deste programa para assim proporcionarmos, principalmente aos pequenos produtores de nosso município, melhores condições e oportunidade de desenvolverem e crescerem.

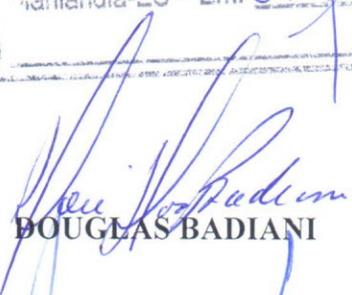
Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 23 de junho de 2014.

**Vereadores Autores:**

  
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA



  
DOUGLAS BADIANI

  
SILVANO JOSÉ DONDONI

  
MAURÍCIO BRAVIN

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 08 / 07 / 2014  
  
PRESIDENTE